



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.


RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO para o exercício de 2018 na forma do anexo, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional feitas por meio da Portaria nº435, de 11 de agosto de 2017, tendo em vista o prazo previsto no o artigo 4º, XII alínea "a" do anexo I do Decreto nº 8.275/2014 e com fundamento no Parecer CGEAP/DIPLAN nº 006/2017.

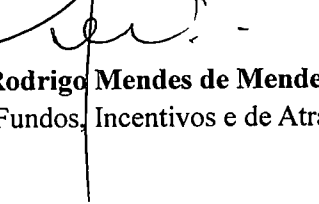
Art. 2º - Determinar que a presente proposta seja submetida ao Conselho Deliberativo da Sudam-CONDEL/SUDAM para conhecimento e ulteriores de direito.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração


Rodrigo Mendes de Mendes
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos